

João Pessoa, 18 de maio de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a Resolução Administrativa nº 112/2011, criou o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON , encarregado de planejar e executar a política judiciária de conciliação no âmbito deste Tribunal;

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** a Juíza **MARIA LÍLIAN LEAL DE SOUZA**, para auxiliar e substituir nos afastamentos legais a Coordenadora do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUCON, Nayara Queiroz Mota de Sousa, sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo de Juíza Titular da Vara do Trabalho de Monteiro-PB

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente